



Cronograma de

Estágio Obrigatório

2º/2023



CDCA

Coordenação de
Desenvolvimento de
Carreiras

Cronograma de Estágio Obrigatório

2º/2023

- 08/09/2023 - Data Limite para que as Coordenações de curso enviem os processos, aprovados pelos colegiados de curso, de validação de Estágio Não Obrigatório, realizados em semestres anteriores, como Estágio Obrigatório, bem como os processos de Estágio Obrigatório realizados em mobilidade.
- 01/11/2023 – Envio do Relatório Parcial de alunos que registraram atividades de estágio para ciência dos Coordenadores de curso, professores orientadores e Coordenadores de Estágio dos cursos pelos Setores de Estágios dos *Campi* e Unidades;
- 10/11/2023 – Data Limite para solicitação de trancamento da disciplina de Estágio Supervisionado/Orientação de Estágio (Procedimento Obrigatório para os alunos matriculados em Estágio, mas que não registraram contratos);
- 14/11/2023 – Envio do Relatório Final de alunos que registraram atividades de estágio para ciência dos Coordenadores de curso, professores orientadores e Coordenadores de Estágio dos cursos pelos Setores de Estágios dos *Campi* e Unidades;
- 24/11/2023 – Data limite para que os professores das disciplinas de Estágio Supervisionado/Orientação de Estágio divulguem o cronograma do Seminário de Apresentação dos Estágios;
- 07/12/2023 – Data de Limite para que os alunos entreguem a documentação de finalização e validação do estágio no Setor de Estágios do seu *Campus* ou Unidade (**conforme instruções do link: <http://www.cefetcarreiras.cefetmg.br/estagio>**);
- 11/12/2023 – Data de Limite para o Setor de Estágios encaminhar aos Professores das disciplinas de Estágio a planilha com situação consolidada dos alunos na atividade de estágio para subsidio no fechamento dos diários de classe;
- 14/12/2023 – Data Limite para fechamento dos diários de classe da disciplina de Estágio Supervisionado/Orientação de Estágio;
- 22/12/2023 – Data limite para que o Setor de Estágio registre a conclusão da atividade de estágio dos alunos no sistema acadêmico.

Datas Limites para Registro de Contratos 1º/2023 - Página 01/02:

CURSO(S)	CH DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	DATA(S) LIMITE(S)
Eng. de Computação Eng. Controle e Automação Eng. Elétrica - Belo Horizonte Eng. de Materiais Eng. Mecânica Química Tecnológica Letras	250 horas 300 horas/aula	30/09/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		17/10/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 25 horas.
		26/10/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.
		21/11/2023 - Data Limite para registro de Aproveitamento de Emprego Formal cuja carga horária semanal será de 40 horas.
Administração Eng. Ambiental e Sanitária Eng. Elétrica - Nepomuceno Eng. de Automação Industrial Eng. Mecatrônica Eng. de Minas	300 horas 360 horas/aula	23/09/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		01/10/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 25 horas.
		14/10/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.
		03/11/2023 - Data Limite para registro de Aproveitamento de Emprego Formal cuja carga horária semanal será de 40 horas.

1) Os contratos deverão ser registrados no Setor de Estágio do *Campus* onde o curso é ministrado;

2) Os alunos que não realizarem os registros de contratos nos prazos limites deverão trancar a disciplina de Orientação de Estágio/Estágio Supervisionado (30h).

Datas Limites para Registro de Contratos 1º/2023 - Página 02/02:

CURSO(S)	CH DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	DATA(S) LIMITE(S)
Engenharia Civil	320 horas 384 horas/aula	20/09/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		27/09/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 25 horas.
		10/10/2023 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.
		27/10/2023 – Data Limite para registro de Aproveitamento de Emprego Formal cuja carga horária semanal será de 40 horas.
Eng. de Produção Civil	334 horas 400 horas/aula	12/09/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		24/09/2023 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 25 horas.
		08/10/2023 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.
		25/10/2023 – Data Limite para registro de Aproveitamento de Emprego Formal cuja carga horária semanal será de 40 horas.

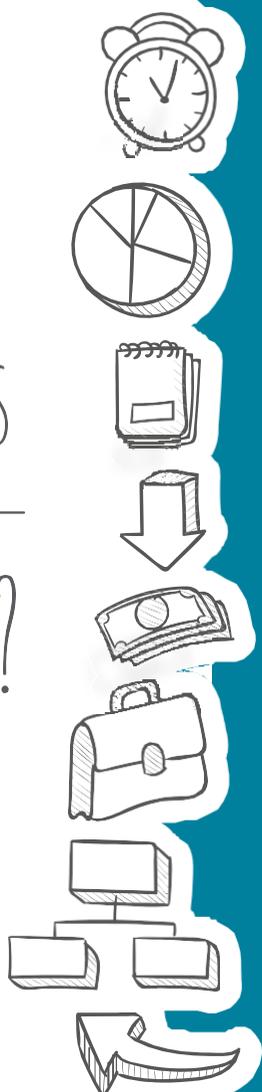
1) Os contratos deverão ser registrados no Setor de Estágio do *Campus* onde o curso é ministrado;

2) Os alunos que não realizarem os registros de contratos nos prazos limites deverão trancar a disciplina de Orientação de Estágio/Estágio Supervisionado (30h).

DÚVIDAS
— sobre —
ESTÁGIO?



DÚVIDAS — SOBRE — ESTÁGIO?



COMO ACESSAR AS
OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO
DIVULGADAS PELO CEFET-MG?

O aluno interessado em visualizar as oportunidades de estágio divulgadas pelo CEFET-MG poderá acessar o Mural de Estágio através da sua página no SIGAA.



QUEM PODE SER
ESTAGIÁRIO? EXISTE PRÉ-
REQUISITO?

Segundo a Lei de Estágios nº.11.788/2008 podem ser estagiários os alunos devidamente matriculados e frequentes. Além disso, cada curso tem definidos os pré-requisitos adicionais para a realização de estágio obrigatório conforme os projetos pedagógicos do curso.

Informe-se na sua Coordenação sobre os requisitos do seu curso para início do estágio obrigatório ou acesse:

<http://www.carreiras.cefetmg.br>



QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO?

Ambos são atividades de aprendizado previstas pelo projeto pedagógico do curso. O Estágio Obrigatório é uma atividade vinculada a uma disciplina, com carga horária específica e sem a qual o aluno não poderá concluir o seu processo de formação. Já o Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso como horas complementares.



A EMPRESA ONDE VOU ESTAGIAR TEM QUE SER CONVENIADA COM O CEFET-MG?

Sim. As instituições onde os estudantes desenvolverão atividades de estágio devem ser previamente conveniadas ao CEFET-MG, conforme instruções disponíveis na página da CPRE (estagio.cefetmg.br/parcerias)



INICIEI UM ESTÁGIO SEM ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, AINDA POSSO FORMALIZAR?

O início do estágio deverá ocorrer preferencialmente quando o Termo de Compromisso e Plano de Estágio estiverem assinados pelo aluno, instituição concedente e pela CPRE/CEFET-MG. O aluno porém, poderá entregar a documentação em até 30 (trinta) dias da data de início do estágio. Após essa data, os documentos não serão aceitos. **Fique atento aos prazos de registro de contrato do seu curso**



O QUE FAZER PARA ENCERRAR O ESTÁGIO ANTES DA DATA CONTRATADA?

O aluno deverá preencher e apresentar o Termo de Rescisão impresso e assinado por ele e pela concedente no Setor de Estágios, verificando antes se já cumpriu a carga horária mínima prevista para o seu curso e conforme as instruções do nosso site.





QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INICIAR O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

Para iniciar o Estágio Obrigatório o aluno, após matriculado na disciplina de Estágio/Orientação de Estágio, deve entregar no Setor de Estágios do seu Campus os seguintes documentos:

- a) Ficha de cadastro do Estágio
- b) 03 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio, no modelo sugerido pelo CEFET-MG ou no modelo próprio da concedente conveniada ao CEFET-MG.
- c) 03 (três) vias do Programa de Estágio Supervisionado obrigatório (PES) ou Plano de Atividades no Modelo do CEFET-MG, desde que contenha a descrição detalhada das atividades previstas para o estágio e, preferencialmente, o cronograma de desenvolvimento das mesmas.

Todos os formulários encontra-se disponíveis no site:

<http://www.carreiras.cefetmg.br>

Leia atentamente todas as instruções do site da CPRE.



COMO CONVERTER O MEU ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM OBRIGATÓRIO?

O aluno, após ser matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado deverá entregar, no Setor de Estágio do seu *Campi/ Unidade*, 03 (três) vias do Termo de Alteração ao Termo de Compromisso acompanhado de 03 Programa de Estágio Supervisionado Obrigatório no modelo padronizado pelo CEFET-MG para inscrição na Atividade de Estágio Obrigatório e disponível no site:

<http://www.carreiras.cefetmg.br>





O QUE PRECISO ENTREGAR DURANTE O ESTÁGIO?

Após entregue a documentação de início do estágio e formalizado a atividade, o aluno deve ficar atento e entregar os formulários e relatórios exigidos pelo professor da disciplina de Estágio.

Além disso, ao término do semestre letivo, mais precisamente até o dia 19/06/2020, o aluno deve entregar no Setor de Estágios do seu Campus, o **Relatório de Atividades do Estágio Obrigatório**, contendo a carga horária total estagiada no período.

O modelo do formulário e as instruções de finalização do estágio obrigatório estarão disponíveis no link o qual recomenda-se a leitura com atenção, em especial quanto aos prazos:

<http://www.carreiras.cefetmg.br>



MEU CONTRATO ACABOU, COMO FINALIZO MEU ESTÁGIO?

Além de validar o estágio, caso o contrato do aluno encerre ao término do período, o mesmo deve entregar, além da documentação de validação:

- 03 (três) vias do Termo de Encerramento do Estágio;

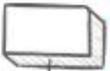
Os formulários e orientações estão disponíveis no site:

<http://www.carreiras.cefetmg.br>

Caso o aluno tenha interesse em permanecer estagiando e queira alterar o mesmo para Estágio Não Obrigatório, o mesmo deve entregar, além da documentação de validação:

- 03 (três) vias do Termo de Alteração, alterando o Estágio para Não Obrigatório.
- 03 (três) vias do Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório.

Caso a concedente tenha modelos próprios de encerramento/rescisão, os mesmo poderão ser usados.





DESENVOLVO ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA, POSSO EQUIPARÁ-LA COMO ESTÁGIO?

Sim. O aproveitamento de atividade profissional como estágio obrigatório está previsto no Regulamento de Estágio dos cursos de graduação.

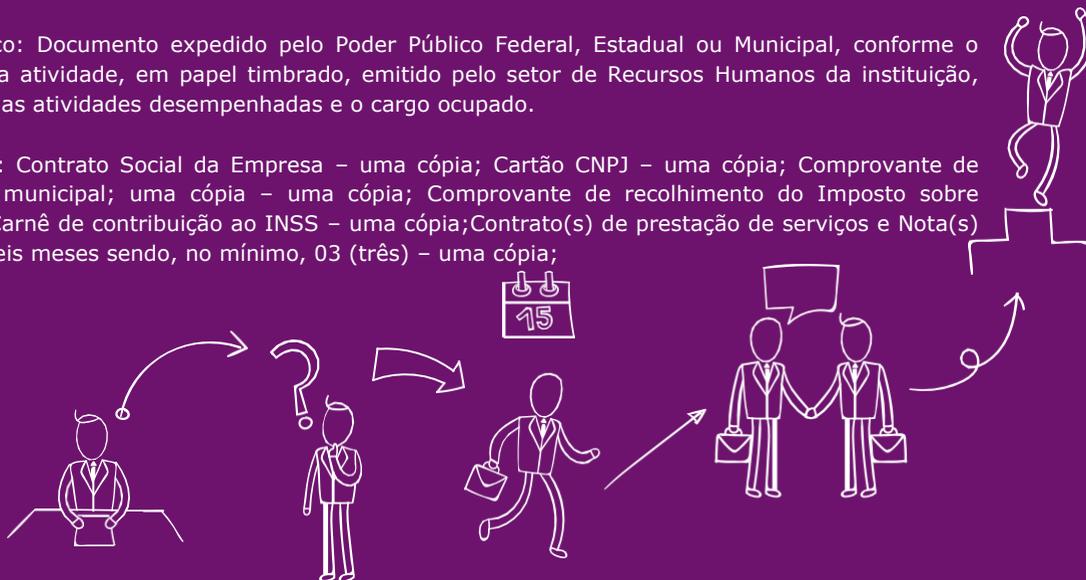
Para requerê-lo, o aluno deve estar matriculado na disciplina de Estágio/Orientação de Estágio e apresentar no Setor de Estágio do seu *Campi*/Unidade, cópia dos seguintes documentos:

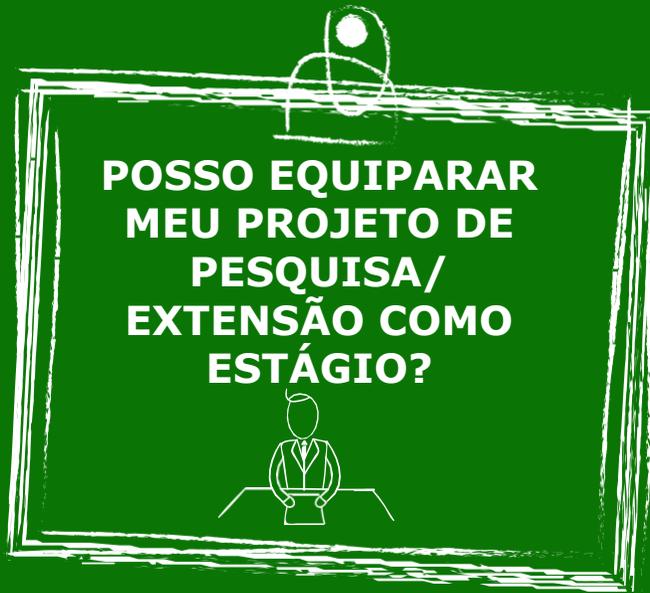
a) 2 (duas) vias do Programa de Estágio Supervisionado – Aproveitamento de Atividade Profissional, acompanhado da seguinte documentação:

- Se empregado celetista: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e uma cópia das folhas que contêm a foto, a qualificação civil e o registro de trabalho – cujas cópias serão autenticadas por um funcionário da CPRE).

- Se funcionário público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, emitido pelo setor de Recursos Humanos da instituição, que informe o período, as atividades desempenhadas e o cargo ocupado.

- Se Empresário/Sócio: Contrato Social da Empresa – uma cópia; Cartão CNPJ – uma cópia; Comprovante de registro na prefeitura municipal; uma cópia – uma cópia; Comprovante de recolhimento do Imposto sobre Serviço – uma cópia; Carnê de contribuição ao INSS – uma cópia; Contrato(s) de prestação de serviços e Nota(s) Fiscal(is) dos últimos seis meses sendo, no mínimo, 03 (três) – uma cópia;





A equiparação das atividades de pesquisa/extensão como estágio é prevista na Lei nº 11.788/2008, desde que essa possibilidade esteja prevista no Projeto Pedagógico do curso.

Atualmente, no CEFET-MG, os cursos de Eng. Ambiental, Letras, Eng. Ambiental e Sanitária e Eng. Elétrica (Campus Nepomuceno) permitem esse aproveitamento.

Assim, com exceção dos cursos acima, para os demais não é possível esse aproveitamento.

Sou aluno dos cursos elegíveis, como aproveito meu projeto de pesquisa/extensão como estágio?

Você deve apresentar na Coordenação de Programas de Estágio do Campus I os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) vias do Programa de Estágio Supervisionado – Aproveitamento de Projeto de Pesquisa/Extensão;
- b) Cópia do projeto com assinatura do orientador.
- c) Cópia do documento comprobatório de aprovação do projeto em instância competente (DEDC, Órgãos de Fomento etc)

CONTATOS DOS SETORES DE ESTÁGIO DO CEFET-MG:

Campus I

carreiras@cefetmg.br

|31| 3319-7085

Campus II

carreiras@cefetmg.br

|31| 3319-7085

Araxá

carreiras-ax@cefetmg.br

|34| 3669-4512

Contagem

carreiras-cn@cefetmg.br

|31| 3368-4313

Curvelo

carreiras-cv@cefetmg.br

|38| 3729-3912

Divinópolis

carreiras-dv@cefetmg.br

|37| 3229-1162

Leopoldina

carreiras-lp@cefetmg.br

|32|3449-2308

Nepomuceno

carreiras-np@cefetmg.br

|35| 3861-3277

Timóteo

carreiras-tm@cefetmg.br

|31| 3845-4607

Varginha

carreiras-vg@cefetmg.br

|35| 3690-4235

Para mais informações, acesse a Página do CEFET Carreiras:

<http://www.carreiras.com.br>